



Publicado no "Correio Joseense" nº 1836, de 8/10/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 400
de 27 de setembro de 1961

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável o imóvel abaixo caracterizado, necessário a construção de um poço semi-arteziano, no Segundo Subdistrito da Sede, a saber:

"Um terreno situado à Rua Frediano Bianchi (em oficialização), com a área total de 700 m² (setecentos metros quadrados) medindo 14,33 mts. (catorze metros e trinta e três centímetros) para a rua de sua situação, 49 mts. (quarenta e nove metros) de um lado, divisando com terreno da Tecelagem Paraíba S/A, 14 mts. (catorze metros) nos fundos, divisando com João Martins e 51 mts. (cincoenta e um metros) de outro lado divisando com este último; o terreno assim descrito consta pertencer ao sr. João Martins ou quem de direito".

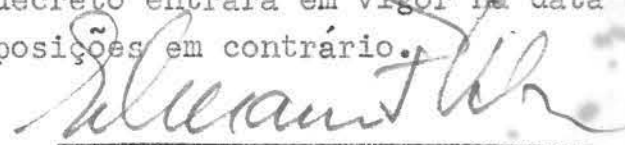
Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELMANO FERREIRA VELOSO

Registrado e publicado na Seção do Expediente e Pessoal, aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e um.


José Machado - Chefe da SE